Expediente do dia
Em 01/04/04

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0132
Em 31/03/04
037
Servidor Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 22/03/04

012

PROJETO DE LEI N.º 012/2004

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE ALUGUEL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma do Art. 129, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Público Municipal autorizado a firmar com o Sr. Braz Docino Moreto, Contrato de Aluguel, no valor de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) mês, a partir de 01/04/2004, com término em 31/12/2004, podendo ser prorrogado, referente ao imóvel localizado à Rua Célio Pinto, s/n, Paraju, neste município, destinado ao aluguel, onde funcionará o Posto da Agência do Banco do Brasil.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria, dentro do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 29 de março de 2004.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239